LEI Nº 1.649

DENOMINA-SE FREI VENCESLAU A ATUAL RUA "13", DO BAIRRO BELVEDERE II, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Frei Venceslau, a atual Rua "13", do Bairro Belvedere II, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de outubro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-70/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 63 DE 30/11/1980